



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 22 de Agosto de 2022

Edição nº 329

Página 2

Sumário

Portaria Nº 233/2022.....	Página 02
Portaria Nº 234/2022.....	Página 02
Portaria Nº 235/2022.....	Página 02
Portaria Nº 236/2022.....	Página 03
Portaria Nº 237/2022.....	Página 03
Extrato de contrato.....	Página 03
Resolução CMDCA Nº 008/2022.....	Página 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 233 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Exonera servidor público ocupante de cargo em efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Requerimento protocolizado nesta municipalidade sob nº 1672, de 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a contar de 23 de agosto de 2022, o servidor **ADELINO BORTOLUSSI**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 17811, por motivo de ordem particular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 234, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Concede licença especial ao servidor Jose Luiz Ochoa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 137 da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Fica concedida licença especial ao servidor adiante nominado:

Período 05/09/2022 a 03/11/2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
19381	Jose Luiz Ochoa	Medico Clinico Geral T20	04/01/2016 a 03/01/2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 235, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Concede diárias a Servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor **RAFAEL JÚNIOR ALVES**, ocupante do cargo de Operador de Rolo Compactador, matrícula 2910188.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade o acompanhamento de vistoria de recebimento do veículo Rolo Compactador JCB VM 115, submetido a reparos, manutenção corretiva, na empresa Engepeças Equipamentos LTDA, em São José dos Pinhais/PR, com saída em 28/08/2022 e retorno informado no dia 29/08/2022, sendo 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), referente a requisição nº 001/22 – Secretaria Rodoviário Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 25 de Agosto de 2022 Edição nº 332 Página 3

PORTARIA Nº 236, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Concede diárias a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor **JOSÉ ALOISIO DE FREITAS GALLET**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Manutenção, matrícula nº 2910133.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade o acompanhamento de vistoria de recebimento do veículo Rolo Compactador JCB VM 115, submetido a reparos, manutenção corretiva, na empresa Engepeças Equipamentos LTDA, em São José dos Pinhais/PR, com saída em 28/08/2022 e retorno informado no dia 29/08/2022, sendo 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), referente a requisição nº 002/22 – Secretaria Rodoviário Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 237, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Concede diárias a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor **IDEVAL CUSTODIO**, ocupante do cargo de Controlador Interno, matrícula 2910026.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade o acompanhamento de vistoria de recebimento do veículo Rolo Compactador JCB VM 115, submetido a reparos, manutenção corretiva, na empresa Engepeças Equipamentos LTDA, em São José dos Pinhais/PR, com saída em 28/08/2022 e retorno informado no dia 29/08/2022, sendo 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), referente a requisição nº 004/22 – Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 085/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e **SVC AUTO ELÉTRICA E ACESSÓRIOS LTDA** (10.808.693/0001-05). **OBJETO:** Aquisição de kit monitor tela LCD e câmara de ré para os ônibus e micro-ônibus pertencentes a frota do Município. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II e V, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR: R\$6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais). **Recursos Próprios.** Contrato firmado em 25 de agosto de 2022.

CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA 008 de 24 de agosto de 2022.

SÚMULA: Aprovação de orçamento para licitação de brinquedos e itens de informática, com recursos provenientes de repasse na modalidade Fundo a Fundo, da Deliberação nº 043/2021 – CEDCA/PR, e, se necessário, recursos próprios.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Verde do Oeste - PR, representado por sua Presidente, senhorita Tercimara Magon, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 685 de 24 de Janeiro de 2015, e alterações posteriores, vem tornar público que, em reunião ordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2022, a partir das 14h00min, via mídia digital,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o orçamento para licitação de brin-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II	Ouro Verde do Oeste, 25 de Agosto de 2022	Edição nº 332	Página 4
quedos e itens de informática, com recursos provenientes de repasse na modalidade Fundo a Fundo, da Deliberação nº 043/2021 – CEDCA/PR, e, se necessário, recursos próprios. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.		Ouro Verde do Oeste, 25 de Agosto de 2022. Tercimara Magon Presidente do CMDCA	

Lucian Alúcio Dierings

Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza

Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.